

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VENDA DE IMÓVEIS COM EXCLUSIVIDADE

Contrato com PONTINE IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA, inscrito no Creci nº 8590-2, sediada em São Paulo, à Rua Júpiter, 171 – Aclimação – São Paulo – SP, a prestação de serviços profissionais para promover a venda do imóvel a seguir descrito:

Nas seguintes condições:

Pelo que obrigo-me a:

- 1) Pagar ao contrato, no ato do recebimento do sinal, ou se não houver, no ato da Escritura Definitiva de Venda e Compra, em remuneração de seus serviços prestados, a porcentagem conforme tabela estabelecida pelo Conselho Regional dos Corretores de Imóveis – CRECI.
- 2) Pagar a remuneração acima, se, mesmo fora do prazo do presente contrato, a venda do imóvel for efetuado ao comprador apresentado pelo contratado, ou com ele haja iniciada a negociação.
- 3) O presente contrato tem o prazo de/...../..... .
- 4) O contrato, prestará serviços profissionais com zelo e solicitude, observando sempre, bem como a contratante, o regulamento das transações imobiliárias, aprovado pelo sindicato dos corretores de imóveis de São Paulo.

São Paulo,/...../.....

CONTRATANTE

CONTRATADO